

Makplan Marketing e Planejamento Ltda
CNPJ: 24.130.007/0001-96

Roberta Gomes

Recife, 04 de Agosto de 2020.

irrevogável quitação.

Recebemos de SEBASTIÃO IGNACIO DE OLIVEIRA JUNIOR o
valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente
ao pagamento da NF-e 13691 o qual damos plena e

RECIBO

R\$7.500,00

MAKPLAN

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 24.130.007/0001-96
 Inscricao Municipal: 168.645-3
 Nome/Razão Social: MAKPLAN MARKETING PLANEJAMENTO LTDA
 Endereço: RUA GEN JOAQUIM INACIO 412, SALA 0601 EDF JADAN CENTER - BOA VISTA - CEP: 50070-285
 Município Recife UF PE E-mail: RISOMAR@MAKPLAN.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: SEBASTIAO IGNACIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 CPF/CNPJ: 733.877.894-91
 Inscricao Municipal: ---
 Endereço: RUA Câmara dos Deputados, Gabinete 225, Anexo IV - Bairro - CEP: 70160-900
 Município Brasília UF DF E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 OC 7051/1 PE FEE/MENSAL JUNHO 2020
 OC 7051/1 PE CRIACAO VALOR: R\$ 7.500,00
 PRODUTO : INTERNO
 CAMPANHA: MENSAL
 PRODUCO INTERNA:
 Descrição dos serviços:
 - Consultoria em Redes Sociais (Facebook e Instagram)
 - Elaboracao de posts informativos
 - atividades do mandato parlamentar
 - Monitoramento e resposta de comentários
 - Acompanhamento de desempenho
 Contas monitoradas:
 Facebook: www.facebook.com/sebastiaooliveira22
 Instagram: www.instagram.com/sebastiaooliveira22
 Rps: 11597
 Vencimento: C/ Apresentação
 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 806.25 (%10.75), conforme Lei 12.741/2012.

VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.500,00
7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
 Código da Atividade Prestada
 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)	0,00
Desconto Incond (R\$)	0,00
Base de Cálculo (R\$)	7.500,00
Alíquota (%)	5,00%
Valor do ISS (R\$)	375,00
Credito p/ IPTU (R\$)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
 - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 - Data de vencimento de ISS desta NFS-e: 10/09/2020
 - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco
 - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 11597 Série A, emitido em 04/08/2020.